

CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA

06/10/95

NUMERO

27759K

DESTINO:

DB

CÓDIGO:



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1995

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº 167/95

INICIATIVA:

EDIL ABILIO MACHADO DA SILVA

HISTÓRICO:

DENOMINA RUA LELIO CAIADO FRANÇA E DÁ OUTRAS PRO-
VIDÊNCIAS

BAIRRO CORAMARA

PROJETO EM 1ª DISCUSSÃO

Em, 6/10/95

Presidente

A U T U A Ç Ã O

Aos seis dias do mês de outubro do ano de
mil novecentos e noventa cinco, autuo o presente
supra citado e mais documentos que seguem.

Período da Presidência: 19 95 a 19 96 Aprovado em 2ª Discussão
por UNANIMIDADE
Presidente: JUAREZ TAVARES MATTA Data da Sessão 13/11/1995
Vice-Presidente: WILSON DILLEM DOS SANTOS
1º Secretário: LUCAS MOULAIS
2º Secretário:

Presidente

Const-
x obra

Registre-se. Autua-se.
Sala das Sessões, 06/10/95
(Rubrica de Presidente)



(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

2
②

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA 06-10-95	NÚMERO 2775/95
DESTINO: DL	CÓDIGO:

PROJETO DE LEI Nº 167.....95.

Denomina Via Pública no Município
e dá outras providências.

Art. 1º __ Fica denominada Rua: LELIO CAIADO FRANÇA, à Rua projetada 06 (Final da Rua: Emília Lesqueves) Zona 201 - DCI Divisão de Cadastro Imobiliário. Bairro Coramara.

Art. 2º __ Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 04 de Outubro de 1995.


Avilio Machado da Silva
VEREADOR



Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões. 06/10/1995.

(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

3/
P

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA	NÚMERO
	2775
DESTINO:	CÓDIGO:


PROJETO DE LEI Nº. 167.95.

Denomina Via Pública no Município
e dá outras providências.

Art. 1º — Fica denominada Rua: LELIO CAIADO FRANÇA, à Rua projetada 06 (Final da Rua: Emília Lesqueves) Zona 201 - DCI Divisão de Cadastro Imobiliário. Bairro Coramara.

Art. 2º — Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 04 de Outubro de 1995.


Avilio Machado da Silva
VEREADOR



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

4
P

Justificativa.

A Associação dos Moradores do Bairro Coramara em sua Assembléia ordinária decidiu-se em comum acordo que fosse apreciado o nome do Sr. LELIO CAIADO FRANÇA para designação de rua no Bairro. Na certeza de contar com apoio dos nobres edis. Uma vez que o mesmo é um dos fundadores do Bairro na sua antiga propriedade.


Avilio Machado da Silva
VEREADOR

Associação de Moradores do Bairro Coramara

6
P

C.G.C. 31.726 508/0001-03

Insc. Municipal 351

BAIRRO CORAMARA

Cachoeiro de Itapemirim

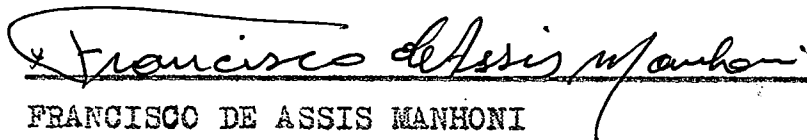
Espirito Santo

Cachoeiro de Itapemirim , 04 de Outubro d e 1995.

Ao Presidente
Câmara Municipal,

Eu, Francisco de Assis Manhoni, como presidente do Bairro Coramara venho por meio desta solicitar dos nobres edis desta casa de Leis que aprovem o referido projeto que vem designar os nomes do Sr. LELIO CAIADO FRANÇA E DE SUA ESPOSA AUREA CABRAL FRANÇA. Uma vez decidâdo na assembléia ordinária no nosso bairro. Na certeza de poder contar com o apoio desta Casa de Leis pois os mesmos foram os fundadores deste Bairro.

Atenciosamente,

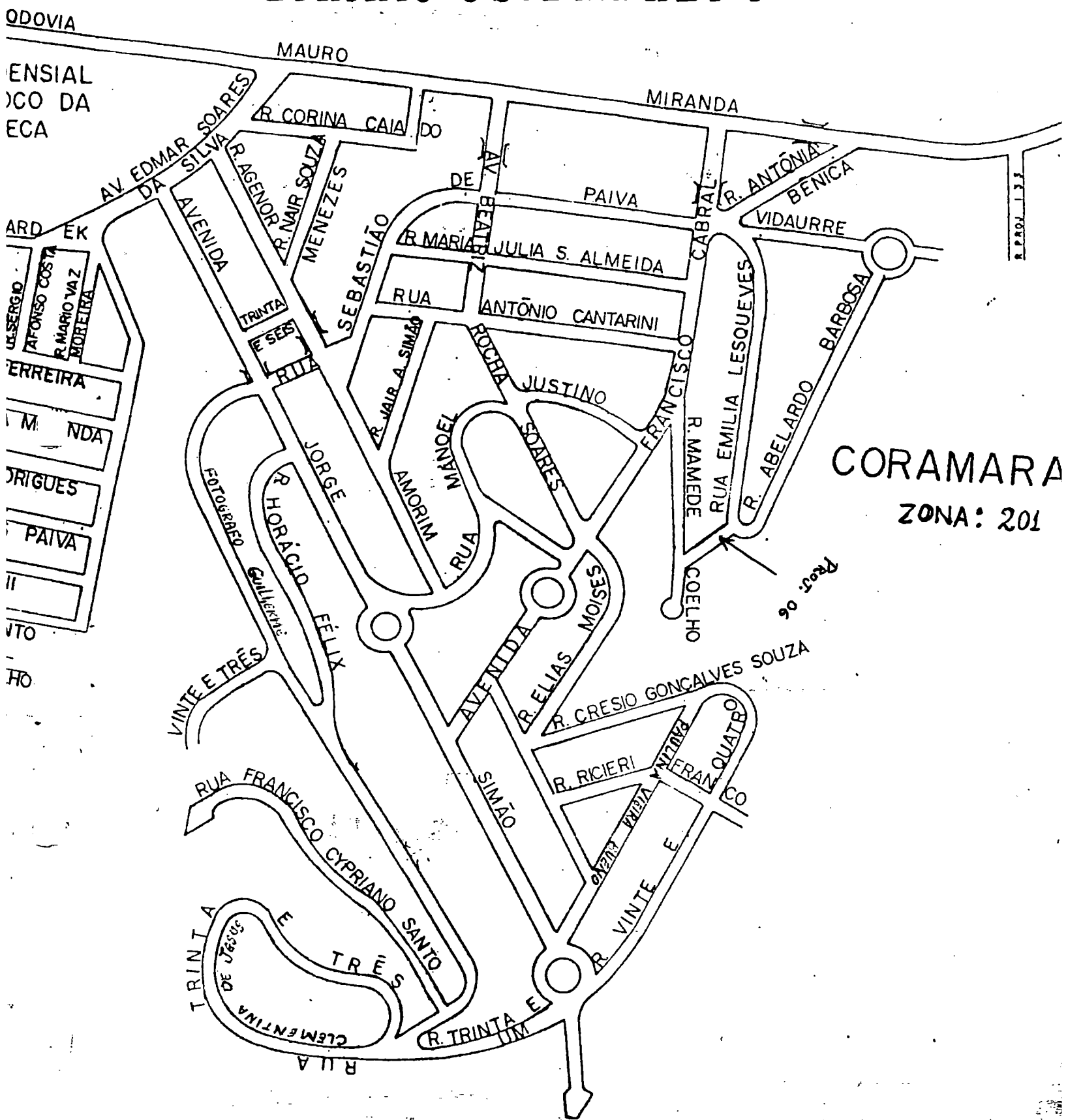


FRANCISCO DE ASSIS MANHONI

Presidente - Coramara.

BARRIO CORAMARA I

-07
[Signature]



CORAMARA
ZONA: 201

Proj. 06



-08-
[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI Nº 167/95

INICIATIVA: EDIL AVILIO MACHADO DA SILVA

RELATOR: ELIAS JOSÉ SARTORI

RELATORIO:

Trata-se de Projeto de Lei que denomina logradouro público e da outras providencias.

O Projeto esta regular quanto aos aspectos inerentes a esta Comissao.

VOTO DO RELATOR:

Voto pelo encaminhamento regular da materia, observadas as normas regimentais.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o Relator.

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o Relator

DECISAO:

Decide esta Comissao, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da materia, observadas as normas regimentais.

Sala das Comissoes, 19 de outubro de 1995.

[Handwritten signature]

JOSE CARLOS AMARAL - Presidente

[Handwritten signature]

ELIAS JOSE SARTORI - Relator

[Handwritten signature]

WALTER GOMES - Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI

Nº 167

INICIATIVA: AVILIO MACHADO DA SILVA

RELATOR: LUCAS MOULAIS

RELATÓRIO:

Trata-se de projeto que denomina via pública.

VOTO DO RELATOR:

A proposição está regular quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o Relator.

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o Relator.


DECISÃO:

Decide esta Comissão por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

Sala das Comissões, 27 de Outubro de 1995.


ANAIRIM ALEIXO DA SILVEIRA - Presidente


LUCAS MOULAIS - Relator


ELIMAR FERREIRA - Membro